LEI MUNICIPAL Nº 3.911, 30 DE MAIO DE 2001

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 RUA JOSÉ FARIA DE CARVALHO

 (\*1911 / +1995).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOSÉ FARIA DE CARVALHO, a atual Rua “C”, do Loteamento Recanto dos Barreiros.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.